



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA DO ANO DE 2012.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 14 horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Física – Prédio Administrativo do CCE – 2º piso, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, com a presença dos seguintes membros: Anderson Coser Gaudio (coordenador), Denise da Costa Assafrão de Lima (vice-coordenadora), Alancardek Pereira Araújo, Geide Rosa Coelho, José Alexandre Nogueira e o representante estudantil Nikolai Bassani Santos Neves, tendo como assuntos de pauta: 1. Informes. 2. Apreciação das atas das últimas reuniões extraordinárias do COLFIS 3. Revisão do coeficiente de rendimento mínimo para efeito de estágio não-obrigatório. 4. Tempo de validade de disciplinas para efeito de aproveitamento de estudos. 5. Limite máximo de integralização curricular cumprido com disciplinas eletivas (Resol. 57/2000 Art. 6º, § 1º, item I). 6. Processos de aproveitamento de estudos 7. Planejamento e melhoria de qualidade do ensino de Física – 2. Havendo quorum, a reunião foi iniciada.

INFORMES: 1. O coordenador do ColFis deu ciência aos demais membros do Memorando Circular 001/2012 da PRPPG/UFES que estabelece prazo de envio de projetos CT-INFRA à PRPPG. Inclusão em pauta O coordenador propôs a inclusão em pauta do seguinte tópico “Atividades complementares: enquadramento de atividades” como penúltimo item da pauta. Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÕES: 2) Aprovação das atas da 1ª e 2ª RE do ColFis. As atas da 1ª RE do ColFis, realizada em 23/10/2012, e da 2ª RE do ColFis, realizada em 06/11/2012, enviadas previamente por correio eletrônico a todos os membros do colegiado, foram colocadas em discussão. Não sendo proposta qualquer alteração nos respectivos textos, o coordenador colocou as atas em votação, que resultou em aprovação por unanimidade. 3. Revisão do coeficiente de rendimento mínimo para efeito de estágio não-obrigatório: O coordenador do ColFis propôs uma revisão do valor coeficiente de rendimento mínimo (CRmin) que habilita os alunos do curso de Física a participarem do programa de estágio não-obrigatório, previsto na Lei 11.788, de 25/09/2008 e regulamentado na Ufes pela Instrução Normativa 001/2009 da Prograd. Na 4ª RO do ColFis, realizada em 17/10/2012, foi decidido por este colegiado que o CRmin para que o aluno possa realizar estágio não-obrigatório é 3,0 (três vírgula zero), sendo que os alunos que estavam estagiando no momento daquela decisão não seriam afetados por essa decisão em próxima renovação de estágio. O coordenador argumentou que, embora não desejasse alterar a decisão já tomada pelo ColFis sobre o CRmin, deveria haver uma elevação paulatina desse ao longo dos próximos semestres até que este alcançasse um patamar final a ser definido pelo ColFis. O coordenador explicou que o CRmin de 3,0 não deveria ser considerado como sendo esse patamar final por ser muito inferior à média dos CRs dos alunos ativos do curso de Física, que no semestre 2012/1 é de cerca de 4,5. Além disso, como a maioria dos alunos em estágio não-obrigatório exercem função de docente em escolas de ensino fundamental e médio, a elevação do CRmin provocaria melhoria do nível técnico dos estagiários, especialmente daqueles que estarão em sala de aula ensinando Física básica. O coordenador propôs que a decisão tomada na 4ª RO do ColFis, ou seja, CRmin de 3,0 que não afeta os alunos com estágio em andamento em sua próxima renovação, valerá apenas para o semestre 2012/2. Além disso, no início do semestre 2013/1, o CRmin será elevado para 4,0 (quatro vírgula zero). Finalmente, no início do semestre 2013/2 o





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

CRmin será alterado para seu valor final, igual à média aritmética dos CRs de todos os alunos da Física, exceto aqueles cujo CR tenha valor 0,0 (zero vírgula zero) ou cujo CR esteja em branco no Sistema de Informações Educacionais – SIE. Pela proposta, o CR médio será computado pelo ColFis ao final de cada semestre letivo, após a inclusão das notas finais desse semestre no histórico escolar dos alunos, e divulgado aos alunos. A proposta foi discutida pelos membros presentes e, ao ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. 4. Tempo de validade de disciplinas para efeito de aproveitamento de estudos: A Resolução 23/97 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, CEPE/UFES, dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UFES. Seu Artigo 3º tem a seguinte redação: “O aproveitamento de estudos levará em conta a equivalência dos programas e da carga horária, bem como os prazos de validade das disciplinas, definidos pelo Colegiado de Curso”. Portanto, o coordenador expressou a necessidade de definição de um prazo de validade para que as disciplinas previamente concluídas pelos alunos possam ser usadas para fins de aproveitamento de estudos no curso de Física presencial da UFES. Assim, foi aberta discussão sobre o tema, de forma a que aos membros presentes chegassem a um acordo sobre qual poderia ser esse prazo e como ele seria aplicado. Como resultado dessa discussão, o Prof. José Alexandre Nogueira propôs que o prazo de validade das disciplinas deveria ser de sete anos, que corresponde ao tempo máximo de conclusão do curso de Física presencial da UFES. De acordo com a proposta, esse prazo seria aplicado à disciplina do histórico escolar do aluno que tenha sido concluída em data mais recente. Além disso, esse prazo de validade seria estendido a todas as demais disciplinas do histórico ao qual aquela disciplina pertence. Por exemplo, se a disciplina mais recente de um histórico escolar foi concluída em 2007/2, a data de validade desta e de todas as demais disciplinas desse histórico corresponderá ao término do semestre 2014/2. Ao ser colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. 5. Limite máximo de integralização curricular cumprido com disciplinas eletivas: A Resolução 57/2000 do CEP/UFES dispõe sobre as disciplinas eletivas cursadas pelos alunos desta universidade. Em seu Artigo 6º, Parágrafo 1º, Alínea I, lê-se “O Colegiado de cada curso estabelecerá os limites máximos de integralização curricular cumpridos com disciplinas eletivas, comunicando à Pró-Reitoria de Graduação.”. Tendo-se em vista essa redação, o coordenador colocou em discussão a necessidade de estabelecimento do limite disciplinas eletivas que poderiam ser utilizadas para integralização da carga horária do currículo do curso de Física presencial da UFES. Após as discussões que se seguiram, emergiu a proposta de que apenas uma disciplina eletiva, com carga horária semestral máxima de 60 horas, poderá ser utilizada para integralização da carga horária curricular das DISCIPLINAS OPTATIVAS. De acordo com a proposta, disciplinas eletivas não poderão ser usadas para fins de integralização de carga horária das disciplinas obrigatórias. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. 6. Processos de aproveitamento de estudos: O coordenador comunicou aos membros presentes sobre o excesso de processos de aproveitamento de estudos protocolados na secretaria do ColFis nos dias que antecederam à presente reunião. Também foi ressaltado pelo coordenador que o Prof. Alancardek Pereira Araújo já vinha prestando preciosa ao colegiado no julgamento dos processos relativos às disciplinas do Departamento de Matemática e que a grande maioria dos processos remanescentes referem-se às disciplinas do Departamento de Física. Devido a isso, o coordenador pediu ajuda aos membros do colegiado, especialmente aos professores José Alexandre Nogueira e Denise da Costa Assafrão de Lima para acelerar o julgamento desses processos. Os referidos professores prontificaram-se a ajudar e foi marcada uma reunião para o dia seguinte em que todos os processos pendentes seriam julgados. 7. Atividades





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

complementares: enquadramento de atividades. O coordenador informou aos presentes que estava tendo dificuldades para enquadrar duas atividades que os alunos do curso de Física realizam com frequência, quais sejam, participação na Feira de Cursos de Graduação da Ufes e participação no Pibid - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Assim, foi solicitado aos membros presentes que analisassem essas atividades e que tentassem enquadrá-las na Lista de Atividades Complementares do Projeto Pedagógico de Curso de Física. Após a discussão que se seguiu, foi proposto que a participação na Feira de Cursos de Graduação deveria ser enquadrada como “Atuação como apoio acadêmico em eventos promovidos pela Ufes”. No que se refere ao Pibid, chegou-se à conclusão de que não há atividade equivalente ao Pibid na Lista de Atividades Complementares do PPC da Física. Sendo assim, foi proposto que na próxima reunião ordinária do Colegiado de Física seria incluído um ponto de pauta para discutir a criação de uma nova categoria de atividade complementar no PPC referente ao Pibid. Em seguida, as duas propostas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade.

8. Planejamento e melhoria de qualidade do ensino de Física – 2. Inicialmente o coordenador externou sua constante preocupação com a qualidade do ensino de graduação no Departamento de Física, especialmente no que se refere ao trabalho do professor em sala de aula. Também expressou sua opinião de que a maioria dos professores do DFIS não utilizam estratégias diferenciadas de ensino e, assim, continuam reproduzindo o modelo tradicional de aula expositiva com o auxílio do quadro-de-giz. Quando muito, esses professores incorporam o projetor multimídia a sua rotina escolar. Só que o fazem de forma expositiva, passiva, sem o uso de recursos dinâmicos, como por exemplo, demonstrações, simulações, vídeos, etc. Nesse contexto, o coordenador formulou a seguinte pergunta aos membros presentes para servir de semente de discussão: “Que modificação única no trabalho do professor em sala de aula provocaria maior impacto na qualidade do ensino de Física em nosso curso?”. O Prof. Geide Rosa Coelho comentou que mais do que uma única modificação, ou uma única estratégia de ensino, a ser introduzida no trabalho do professor, há necessidade de adoção de um pluralismo metodológico nesse trabalho, ou seja, variados recursos, estratégias e abordagens. A Profa. Denise da Costa Assafrão de Lima é de opinião de que o conhecimento por parte do professor do resultado das avaliações discentes poderia melhorar a qualidade do ensino de graduação, pois de posse desse conhecimento, o professor poderia fazer as devidas correções em seu modo de trabalhar em sala de aula. O Prof. José Alexandre Nogueira argumentou que o mesmo trabalho que é realizado com determinada turma em um semestre letivo pode apresentar resultado bem diferente quando aplicado a outra turma no mesmo semestre ou em semestre letivo diferente. O Prof. Alancardek Pereira Araújo defendeu a ideia de que é desejável uma combinação equilibrada entre aula tradicional e pequenas demonstrações, simulações, vídeos, etc., de forma a diversificar a dinâmica da aula. O Prof. Geide observou que se deve ter cuidado com as panaceias para resolver os problemas do ensino, tendo-se em vista que muitos recursos pedagógicos e estratégias de ensino quando mal usados ou aplicados podem não surtir o efeito desejado, qual seja, a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem. O representante discente Nikolai Bassani Santos Neves relatou sua participação numa disciplina em que o professor utilizou um wiki durante o semestre letivo. As contribuições dos alunos dadas na forma de postagem no wiki podiam ser modificadas por outros alunos, de forma que a compreensão dos conceitos e as explicações aos fenômenos físicos convergiam para resultados satisfatórios. Ele também elogiou o Prof. Ricardo Coelho de Berredo, do Departamento de Física/Ufes, pelas notas de aula postadas em seu sítio na internet. Essas notas de aula muito auxiliaram o estudo dos alunos, pois assinalavam com clareza os limites do conteúdo





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

programático da disciplina em relação às avaliações de conhecimento. O coordenador informou aos membros presentes que nas próximas reuniões ordinárias do colegiado, novos temas de discussão serão propostos, sendo que o objetivo final dessas discussões é propor uma nova dinâmica de trabalho para os professores das disciplinas de Física I a IV, a partir do semestre 2013/1.

Às dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar eu, Luzinete Corrêa de Almeida, secretária do Colegiado do Curso de Física, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

Anderson Coser Gaudio (Coordenador): _____

Denise da Costa Assafrão de Lima (Sub-Coordenador): _____

Alancardek Pereira Araújo (Depto Matemática): _____

Geide Rosa Coelho (Centro de Educação): _____

Jose Alexandre Nogueira (Depto Física): _____

Nikolai Bassani Santos Neves (Representante Estudantil-Suplente): _____

